



**CISET**

Secretaria de Controle Interno

# RELATÓRIO DE AUDITORIA DE AVALIAÇÃO

DEPARTAMENTO DE ENSINO (DEPENS)

*Exercício 2019*

18 de fevereiro de 2020

**Ministério da Defesa - MD**  
**Secretaria de Controle Interno - Ciset**

**RELATÓRIO DE AUDITORIA DE AVALIAÇÃO**

**Órgão:** MINISTÉRIO DA DEFESA

**Unidade Examinada:** DEPARTAMENTO DE ENSINO (DEPENS)

**Município/UF:** Brasília/Distrito Federal

**Ordem de Serviço:** 04/2019/Geaud/Ciset-MD (SEI 1795565)

## QUAL FOI O TRABALHO REALIZADO PELA Ciset?

Trata-se da apresentação dos resultados dos trabalhos de auditoria de avaliação, estabelecida na Ordem de Serviço nº 4/2019/GEAUD/Ciset-MD, de 15/08/2019.

A auditoria foi feita no Processo (Atividades) relacionadas ao Projeto Rondon relativo às operações João de Barro/PI e Vale do Acre/AC. Essas atividades estão interligadas ao Macroprocesso (Iniciativa 5IN1) *“Fortalecimento da consciência cidadã do estudante universitário e contribuição para o desenvolvimento sustentável de municípios com baixo IDH”*, os quais estão ligados ao Tema (objetivo estratégico OSG5) *“consolidar a participação da defesa no desenvolvimento social”*.

O referido trabalho se encontra previsto no Quadro 5 do Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna/2019 (PAINT/2019), aprovado pelo Ministro de Estado da Defesa

## POR QUE A Ciset REALIZOU ESSE TRABALHO?

O trabalho se insere no contexto das atividades de auditoria relacionadas no PAINT/2019, cuja escolha do Macroprocesso foi realizada mediante os critérios de materialidade, relevância e criticidade.

## QUAIS AS CONCLUSÕES ALCANÇADAS PELA Ciset? QUAIS AS RECOMENDAÇÕES QUE DEVERÃO SER ADOTADAS?

As análises evidenciaram que o DEPENS vem desempenhando de forma satisfatória a gestão do Projeto Rondon nas Atividades relacionadas às operações João de Barro/PI e Vale do Acre/AC.

O DEPENS está realizando a divulgação do Programa de forma transparente às Instituições de Ensino Superior, Prefeituras e Estudantes. Entretanto, há necessidade de instituir-se normativos internos institucionalizando os procedimentos que disciplinam a gestão e a execução de etapas do Programa.

Foi identificada a necessidade do DEPENS manter a interoperabilidade no âmbito do MD, seja no auxílio ao mapeamento dos seus processos de riscos, seja na promoção de ações de sensibilização, capacitação e orientação.

Além disso, identificou-se necessidade de reavaliar-se os critérios utilizados para a elaboração do indicador existente, reformulando-o de modo que permita avaliar o desempenho da gestão, com comparação de resultados.

Assim, foram realizadas recomendações estruturantes com vistas ao saneamento das questões anteriormente mencionadas.

## SUMÁRIO

|                                                                                                                                                                   |           |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|
| <b>LISTA DE SIGLAS E ABREVIATURAS</b>                                                                                                                             | <b>5</b>  |
| <b>1. INTRODUÇÃO</b>                                                                                                                                              | <b>6</b>  |
| <b>1.1 Escopo e Estrutura do Relatório</b>                                                                                                                        | <b>6</b>  |
| <b>2. RESULTADOS DOS EXAMES</b>                                                                                                                                   |           |
| <b>2.1 Achado: O DEPENS não possui institucionalizado, em normativos internos, procedimentos que displinam a gestão e a execução das etapas do Proto Rondon.</b>  | <b>7</b>  |
| <b>2.2 Achado: O DEPENS não possui instituída a gestão de riscos em seus processos de trabalho.</b>                                                               | <b>8</b>  |
| <b>2.3 Achado: O Indicador 5id1 - Índice de Rondonista Capacitado, não possui características que permitam avaliar o desempenho da gestão.</b>                    | <b>9</b>  |
| <b>3. RECOMENDAÇÕES</b>                                                                                                                                           |           |
| <b>3.1. Achado 2.1: O DEPENS não possui institucionalizado, em normativos internos, procedimentos que displinam a gestão e a execução das etapas do Programa.</b> | <b>10</b> |
| <b>3.2. Achado 2.2: O DEPENS não possui instituída a gestão de riscos em seus processos de trabalho.</b>                                                          | <b>11</b> |
| <b>3.3 Achado 2.3: O Indicador 5id1 - Índice de Rondonista Capacitado, não possui características que permitam avaliar o desempenho da gestão.</b>                | <b>11</b> |
| <b>4. CONCLUSÃO</b>                                                                                                                                               | <b>11</b> |

## LISTA DE SIGLAS E ABREVIATURAS

ACMD - Administração Central do Ministério da Defesa  
CGU - Controladoria-Geral da União  
CISSET – Controle Interno Setorial  
COSO - *Committee of Sponsoring Organizations Of the Treadway*  
DEPENS – Departamento de Ensino  
DOU – Diário Oficial da União  
ENAP – Escola Nacional de Administração Pública  
GEAUD – Gerência de Auditoria  
GM – Gabinete do Ministro  
IC-IF - *Internal Control – Integrated Framework*  
IDH – Índice de Desenvolvimento Humano  
IN – Instrução Normativa  
LOA – Lei Orçamentária Anual  
MD – Ministério da Defesa  
OSG – Objetivo Estratégico da Secretaria Geral  
PAINT – Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna  
PPA – Plano Pluri Anual  
MPOG – Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão  
SG – Secretaria-Geral do Ministério da Defesa  
TCU – Tribunal de Contas da União

## 1. INTRODUÇÃO

### 1.1 Escopo e Estrutura do Relatório

Trata-se da apresentação dos resultados dos trabalhos de Auditoria de Avaliação estabelecida na Ordem de Serviço nº 4/2019/GEAUD/CISET-MD (SEI 1795565), de 18/08/2019. O presente trabalho consta do PAINT/2019 (aprovado pelo Ministro de Estado da Defesa).

A auditoria foi feita nas Ações (Processos) relacionadas às Operações João de Barro, no Estado do Piauí, e Vale do Acre no Estado Acre, as quais têm por objetivo fortalecer a consciência cidadã do estudante universitário e buscar soluções para problemas sociais nessas Unidades da Federação. Essas ações estão previstas no Plano de Ação da Secretaria Geral do MD para 2019.

Essas Ações (Processos) se inter-relacionam com o Macroprocesso finalístico: *“Fortalecimento da Consciência Cidadã do Estudante Universitário e Contribuição para o Desenvolvimento Sustentável de Municípios com baixo IDH – Iniciativa 5INI1.”* Esse Macroprocesso foi eleito com critérios baseados em materialidade, relevância e criticidade.

O referido Macroprocesso (Iniciativa 5INI1) faz parte do objetivo estratégico (OSG5), cujo Tema é *“Consolidar a Participação da Defesa no Desenvolvimento Social”*.

Esse Tema *“almeja contribuir para o desenvolvimento e fortalecimento da cidadania e com o desenvolvimento sustentável, o bem-estar social e a qualidade de vida nas comunidades carentes, usando as habilidades universitárias. Visa, por intermédio do Projeto Rondon, ação interministerial do Governo Federal, coordenada pelo Ministério da Defesa, proporcionar conhecimento de aspectos peculiares da realidade brasileira ao estudante universitário e desenvolver sentimentos de responsabilidade social, espírito crítico e patriotismo.”*

O Macroprocesso (Iniciativa 5INI1) está relacionado ao objetivo 1125 da Funcional Programática 05.366.2058.8425 da Lei Orçamentária Anual (LOA 2019), no total de R\$ 1.735.387,00.

O objetivo 1125 da Ação 8425 (Apoio ao Projeto Rondon) visa *“Cooperar com o desenvolvimento nacional, a defesa civil e as ações governamentais em benefício da sociedade”*, possuindo como Produto *“o universitário capacitado”*, que é o estudante universitário consciente da realidade sócio-econômica nacional, engajado no esforço de reduzir carências e deficiências de comunidades com baixo índice de Desenvolvimento Humano (IDH), em municípios do Território Nacional.

A implementação da referida ação é realizada *“mediante Convênios, Acordos e Termos de Cooperação firmados com órgãos públicos federais, estaduais e municipais, organizações não governamentais e instituições de ensino superior, combinados ao apoio das Forças Armadas, realizado por meio de cessão das instalações, pessoal e estrutura administrativa de suas organizações militares”*.

Os trabalhos de auditoria foram realizados na sede da Unidade Executora, em Brasília-DF, e tiveram como objetivo verificar: se as atividades o Projeto Rondon estão devidamente institucionalizadas; se há gerenciamento de riscos no mapeamento de seus processos; além da existência de indicadores que evidenciem o desempenho do Projeto.

O escopo da auditoria está relacionado à apresentação de respostas às seguintes questões de auditoria:

a) As atividades desenvolvidas na gestão e na aplicação do Projeto Rondon estão devidamente institucionalizadas?

b) A unidade possui processos mapeados em riscos?

c) Os indicadores utilizados são efetivos para avaliar o desempenho do Projeto Rondon e cumprem os critérios estabelecidos em normativos?

Este relatório de auditoria está estruturado de acordo com as seguintes partes:

- a) **Resultados dos Exames:** onde estão registrados os achados de auditoria, ou seja, as impropriedades ou os pontos positivos identificados;
- b) **Recomendações:** apresentam as medidas propostas pela Ciset objetivando corrigir impropriedades identificadas;
- c) **Conclusão:** apresenta uma síntese dos resultados do trabalho de avaliação em auditoria, contemplando as principais impropriedades identificadas e as causas relevantes, bem como as boas práticas identificadas ao longo do exercício sob exame.

Nenhuma restrição foi imposta aos exames, tendo sido apresentadas todas as documentações e informações solicitadas.

## 2. RESULTADOS DOS EXAMES

### 2.1 Achado: O DEPENS não possui institucionalizado, em normativos internos, procedimentos que disciplinam a gestão e a execução das etapas do Programa.

Instado a apresentar o arcabouço legal que norteia o desenvolvimento das atividades voltadas à concretização das operações do projeto Rondon, o gestor demonstrou que, a despeito de essas atividades serem satisfatoriamente desempenhadas, a unidade não dispõe de normas internas que disponham sobre:

- i) como as informações devem ser divulgadas e transmitidas aos interessados (IES, estudantes e prefeitura);
- ii) quais informações, no mínimo, devem constar nas divulgações aos interessados;
- iii) onde as informações destinadas aos rondonistas devem ser divulgadas;
- iv) o teor das informações que devem ser repassadas às prefeituras;
- v) a publicação (no DOU e em outros meios de amplo acesso do público-alvo) dos editais e do resultado da seleção;
- vi) o conteúdo mínimo dos editais – prazos, cadastro de rondonistas, deslocamento, concentração e retorno das equipes, duração da operação e de entrega dos relatórios;
- vii) as prestações de contas por parte das entidades que recebem recursos descentralizados.

Em outras palavras, embora o Projeto Rondon, como ação de governo, esteja sob a égide de prescrições diversas – leis, regimentos, portarias, instruções normativas, decretos –, sua execução no âmbito do Departamento de Ensino carece de uma sequência formalmente instituída de procedimentos que *i)* reforce o disposto na legislação hierarquicamente superior; *ii)* preencha suas lacunas (sem confrontá-la); *iii)* proporcione clareza sobre funções e responsabilidades; e *iv)* promova coerência na adesão a práticas, políticas e procedimentos da entidade, contribuindo, assim, para a melhoria de seu ambiente de controle.

Vale ressaltar que o objetivo não é criar normas que dissequem, em minúcias, cada uma das atividades anteriormente mencionadas; mas de instituir normativo interno que estabeleça, de uma forma geral, a necessidade de contemplar esses critérios, objetivando institucionalizá-los no âmbito da organização.

## **2.2 Achado: O DEPENS não possui instituída a gestão de riscos em seus processos de trabalho.**

A avaliação de risco é o processo permanente de identificação e análise de riscos relevantes que impactam o alcance dos objetivos da organização e determina a resposta apropriada ao risco. Envolve identificação, avaliação e resposta aos riscos, devendo ser um processo permanente. Tal conceito está consignado na IN Conjunta CGU/MP nº 01/2016.

A política de gestão de riscos, no âmbito da Administração Central do Ministério da Defesa (ACMD), está tratada na Portaria nº 29/GM-MD, de 22/05/2018. O artigo 23 da referida Portaria estabelece que a implementação da gestão de riscos na ACMD será realizada de forma progressiva e contínua, com prazo de conclusão de 48 meses a contar da publicação dessa Portaria.

Por ocasião da auditoria realizada pela Gerência de Auditoria desta Ciset no Termo de Execução Descentralizada (TED 09) e Operação Acolhida, no âmbito do EMCFA, verificou-se, naquela ocasião, a necessidade do EMCFA reforçar a atuação de suas 2 linhas de defesa da gestão, com a primeira instituindo mecanismos robustos para processar transações, sustentar a qualidade das informações, aumentar a velocidade e a confiabilidade com que operações são iniciadas e concluídas e para garantir a confiabilidade e a integridade de registros e dados; e a segunda apoiando, supervisionando e monitorando o desenvolvimento dessas atividades instituídas pela primeira.

Como consequência, foi elaborado o Ofício Circular nº 566/Ciset-MD, de 03/07/2019 (SEI 1725743) endereçado ao EMCFA e à Secretaria Geral do MD, ratificando o disposto na referida auditoria com vistas a fortalecer a 2ª linha de defesa da gestão do MD.

Dessa forma, foi publicada a Portaria Normativa nº 2/GM-MD, de 07/01/2020, a qual instituiu, a partir de 1º de janeiro de 2020, o Núcleo da Assessoria de Integridade (NAI) que atuará na gestão da conformidade, com a finalidade de sistematizar e aperfeiçoar práticas relacionadas à governança, à gestão de riscos, ao controle interno, à integridade e à ética no âmbito da ACMD. Dentre outras competências, cabe ao NAI propor a implementação de diretrizes, políticas, normas e procedimentos para aperfeiçoar a gestão de riscos, o controle interno, a integridade e a ética no âmbito da ACMD. (grifo nosso)

A identificação e gerenciamento dos riscos é uma ação preventiva, de responsabilidade da administração, a qual permite evitar desvios de rumos; portanto, é recomendável, considerando o grau de maturidade da gestão de riscos no âmbito da unidade, a adoção de medidas com vistas ao mapeamento dos seus processos internos e o estabelecimento de metas e indicadores com o intuito de avançar na identificação dos riscos que possam impactar o atingimento dos seus objetivos Estratégicos; Operacional; Divulgação e Conformidade.

O quadro a seguir, elaborado pelo IIA e divulgado pela CGU, com adaptações à IN SFC-CGU nº 3/2017, mostra os 5 níveis de maturidade do ERM (Enterprise Risk Management). Assim, para que a abordagem da auditoria interna possa galgar os níveis, faz-se necessário que as organizações se preparem de forma a atender cada uma das respectivas características.

Quadro 1 – Abordagem Incremental da UAIG, conforme maturidade do ERM

| nº | Grau de maturidade do ERM | Características                                                                                                                                                                     | Abordagem da Auditoria Interna                                                |
|----|---------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------|
| 1º | Ingênuo (risk-naive)      | Inexistência de abordagem formal de ERM; foco na conformidade legal; controles ad-hoc; baixos investimentos                                                                         | Consultoria<br>Promoção do ERM<br>Sensibilização                              |
| 2º | Conciente (risk-aware)    | Ênfase na mitigação; controles localizados (em “silos”); implementação fragmentada; gerenciamento de riscos táticos                                                                 | Consultoria<br>Promoção do ERM<br>Apoio à Capacitação<br>Busca de metodologia |
| 3º | Definido (risk-defined)   | Desenvolvimento e comunicação da Política de Gestão de Riscos e procedimentos do ERM; comprometimento da alta administração; pilotos em projetos-chave; definição e apetite a risco | Consultoria<br>Avaliação (nível da cultura de riscos)                         |
| 4º | Gerenciado (risk-managed) | Referencial de governança com coordenação entre riscos e controles; comunicação regular sobre riscos; ERM no lugar; linguagem consistente                                           | Avaliação (cf. item 19 da IN SFC nº 3, de 09/06/2017)                         |
| 5º | Habilitado (risk-enabled) | Processos totalmente incorporados; prática consistente; melhoria contínua                                                                                                           | Avaliação (cf. item 19 da IN SFC nº 3, de 09/06/2017)                         |

Fonte: palestra do Secretário Federal de Controle Interno Adjunto – SFC/CGU a profissionais do Ministério da Defesa, na tarde de 17 de setembro de 2019, sob o título “As Três Linhas de Defesa”, durante oficina “Estruturação da 2ª Linha de Defesa”, realizada no auditório do GAB-BR/Comando da Aeronáutica, Esplanada do Ministérios, Anexo do Bloco “M”, subsolo.

Ante o exposto, cabe à Unidade incentivar seus servidores e militares a participarem de cursos de capacitação em gerenciamento de riscos, tais como COSO ERM Framework 2017 (Enterprise Risk Management Framework) e ISO 31.000 – Gestão de Risco.

É importante destacar que o item 78 da IN CGU nº 03/2017 estabelece que cabe, também, à auditoria interna governamental fomentar a implementação de gerenciamento dos processos baseados em risco, bem como promover ações de sensibilização, capacitação e orientação daquelas unidades que ainda não possuem mapeados os processos em risco.

Questionado, o DEPENS registrou que “*está elaborando o plano de gestão de riscos para implementar, de modo institucional, no PPA 2020-2023*”. Acrescentou, ainda, que sua gestão de riscos é “empírica”, sem uso de uma metodologia adequada.

Ressalte-se que o mapeamento de processos baseados em risco visa o não comprometimento do alcance dos objetivos da organização, além de guardar consonância com o Guia da Política de Governança Pública (Pres. da República, 2018). Para tanto, faz-se mister que o DEPENS mantenha a interoperabilidade, no âmbito da ACMD, no intuito de implantar paulatinamente a gestão de riscos em seus macroprocessos/processos de governança, finalísticos e de suporte, bem como de promover capacitação de servidores e militares quanto à gestão de riscos.

### 2.3 Achado: O Indicador 5id1 - Índice de Rondonista Capacitado, não possui características que permitam avaliar o desempenho da gestão.

De acordo com o Guia da Política de Governança Pública (Pres. da República, 2018) – criado para dar segurança e estabilidade à interpretação do Decreto nº 9.203, de 2017, que dispõe sobre a política de governança da administração pública federal direta, autárquica e fundacional, e servisse como referencial para a sua execução “A boa governança é crucial para qualquer sociedade que deseje promover seu desenvolvimento econômico e o bem-estar do seu povo. No nível mais básico, a governança significa a capacidade de estabelecer metas para a sociedade, bem como a capacidade de desenvolver programas que permitam atingir esses objetivos.”

Dessa forma, a elaboração de indicadores com características que reflitam os critérios estabelecidos em diversos normativos, tais como Elaboração de Indicadores de Desempenho

Institucional (Enap, 2013), Indicadores de Desempenho e Mapa de Produtos (TCU, 2000), Avaliação de Políticas Públicas, vol 2 (Presidência da República, 2018), Indicadores - Orientações Básicas Aplicadas à Gestão Pública (MPOG, 2012), Item 3, Anexo II à Decisão Normativa - TCU Nº 172, de 12/12/2018, e o próprio Guia da Política de Governança Pública, da Presidência da República, devem ser considerados no âmbito da unidade, pois se traduzem em parâmetros valiosos para avaliação do grau de atingimento dos objetivos e das metas estabelecidas, servindo ainda como instrumento de verificação quanto às dimensões da economicidade, eficiência e eficácia da gestão.

Instado a apresentar os indicadores de desempenho, o DEPENS registrou que possui o “Índice de Rondonistas Capacitados”, que consiste no somatório de rondonistas capacitados a cada quadriênio em todas as operações do Projeto Rondon, conforme o Plano de Diretrizes da Secretaria-Geral para o triênio 2017/2019, aprovado pela Instrução Normativa nº 4/SG/MD, de 3/8/2017.

Verificou-se que, por ser apresentado em números absolutos, pouco informa sobre o desempenho do programa, além de suscitar dúvidas quanto à sua real utilidade para a gestão; Acrescente-se, ainda, que o indicador não traz dados comparativos sobre metas fixadas, que permitam avaliar o grau de atingimento dos objetivos estabelecidos, sob a dimensão da eficácia.

Em suma, considera-se a não observância pelo gestor dos critérios estabelecidos para a elaboração de indicadores que permitam a reflexão sobre os resultados das intervenções efetuadas na gestão e a medição, ao longo do tempo, por intermédio de séries históricas.

### **3. RECOMENDAÇÕES**

#### **3.1 (Achado 2.1): O DEPENS não possui institucionalizado, em normativos internos, procedimentos que disciplinam a gestão e a execução das etapas do Programa.**

Aprimorar o ambiente de controle da unidade auditada com a formalização, por meio norma interna, de rotinas e procedimentos de caráter geral que visem à realização das operações do Projeto Rondon, tais como:

- i) ao modo como as informações devem ser divulgadas e transmitidas aos interessados (IES, estudantes e prefeitura);
- ii) ao teor mínimo das informações que devem constar na divulgação aos interessados;
- iii) aos locais onde as informações destinadas aos rondonistas devem ser divulgadas;
- iv) ao teor das informações que devem ser repassadas às prefeituras;
- v) à publicação (no DOU e em outros meios de amplo acesso do público-alvo) dos editais e do resultado da seleção;
- vi) ao conteúdo mínimo dos editais – prazos, cadastro de rondonistas, deslocamento, concentração e retorno das equipes, duração da operação e de entrega dos relatórios;
- vii) às prestações de contas por parte das entidades que recebem recursos descentralizados.

### **3.2 (Achado 2.2): O DEPENS não possui instituída a gestão de riscos em seus processos de trabalho.**

Considerando que compete ao Núcleo de Assessoria de Integridade-NAI (segunda linha de defesa da gestão, de que trata o inc. III do art. 3º da Portaria Normativa nº 2/GM-MD, de 07/01/2020) aperfeiçoar, dentre outras, a gestão de riscos no âmbito da ACMD, e ainda, considerando a interoperabilidade entre as áreas do MD, faz-se mister que o Depens interceda junto ao NAI, objetivando a obtenção de auxílio no mapeamento de seus processos baseados em riscos, em conformidade com a política de gestão de riscos do MD.

A título de ilustração, merece destaque o curso à distância Gestão de Riscos no Setor Público, oferecido pela Escola Nacional de Administração Pública-ENAP, por meio da Escola Virtual de Governo (EVG); sem embargo a que, com base no item 78 da IN CGU nº 03/2017, e considerando o Quadro 1 (Abordagem Incremental da UAIG, conforme maturidade do ERM), faz-se mister o Depens - após entendimentos com o NAI e observado o princípio da não supressão das linhas de defesa - avalie a conveniência de solicitar, oportunamente, junto à área de consultoria da Ciset/MD (tel. 61 3312-8659, e-mail bruno.affonso@defesa.gov.br), com a finalidade de demandar auxílio na forma de palestra de promoção e sensibilização para fins de construção de capacidades sobre gestão de riscos, se for caso.

### **3.3 (Achado 2.3): O Indicador Sid1 - Índice de Rondonista Capacitado, não possui características que permitam avaliar o desempenho da gestão.**

Reavaliar os critérios utilizados para a elaboração do indicador Sid1, reformulando-o de modo que permita à unidade avaliar o desempenho da gestão e a comparação dos resultados das intervenções efetuadas ao longo do tempo por intermédio de séries históricas.

## **4. CONCLUSÃO**

As respostas apresentadas às questões da presente auditoria evidenciaram o seguinte: quanto à institucionalização das atividades desenvolvidas para a gestão e a realização do programa, verificou-se a necessidade do DEPENS estabelecer normativos internos que disciplinem a gestão e a execução de todas as etapas do programa.

No que se refere à gestão de riscos, identificou-se como necessário que o DEPENS mantenha interoperabilidade no âmbito dos setores pertencentes à ACMD, intercedendo junto ao NAI com o objetivo de obter auxílio no mapeamento dos seus processos baseados em risco.

Relativamente aos indicadores de desempenho utilizados para avaliar o desempenho do Projeto Rondon, verificou-se que o DEPENS deve aprimorar o indicador existente (índice de rondonista capacitado) para que ele possibilite avaliar o desempenho da gestão e permita a comparação dos resultados das intervenções efetuadas ao longo do tempo por intermédio de séries históricas.

**FÁBIO DOS SANTOS SOARES**  
Supervisor

**LUCIANO ROCHA SILVA**  
AFFC

**ARANTES JOSÉ DA SILVA**  
Gerente de Auditoria